



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 079/2021PMSSDI

Repartição:

02 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

**OBJETO:** Prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.

**Contratado:** **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.

Julgamento

Data: 06/05/2021

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 029/2021.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021**

Souto Soares/BA, 06 de Maio de 2021

**Do:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Senhora **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade, para os serviços acima solicitados, por ser prestadora de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 16.933,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais), ao que se referir à prestação dos serviços, consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.**

Projeto/Atividade: 2008 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral.

Elemento de Despesa: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 00

**Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica.

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.

Ação: 2158 – Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 02 – Saúde 15%.

Fonte: 14 – Transferência SUS

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Ação: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1 – Educação 25%


**Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social.**

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.

Classificação Econômica: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0 – Recursos Ordinários.

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2021

  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 079/2021, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 16.933,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e três reais), conforme anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 079/2021, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2021.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniana Rodrigues de Jesus**  
Membro

**Rodrigo Vieira de Andrade**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2021PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2021.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a senhora **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.

Souto Soares/BA - 06 de Maio de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da senhora **ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, conforme interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social. No valor global de R\$ 16.933,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais).

Souto Soares - BA, 06 de Maio de 2021.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2021PMSSDI****Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia**Objeto:** Prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, de interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.**Contratado:** ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.**Valor Global:** R\$ 16.933,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/05/2021.**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98****Contrato N° 090/2021PS-PMSS - Processo de Dispensa de Licitação nº 079/2021PMSSDI****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Prestação de serviços de recarga de Cartuchos e Toners, bem como substituição de cilindro, de interesse da Secretaria de Administração, Saúde, Educação e Ação Social.**Contratado:** ELÍRIA LÍVIA DOS ANJOS ALVES, inscrita no CPF sob nº 033.261.235-07 e RG 11.374.050-66, residente e domiciliada na Rod. BA 122, s/n, Centro, nesta Cidade.**Valor Homologado:** R\$ 16.933,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – *Secretaria Municipal de Administração Geral.**Projeto/Atividade:* 2008 – *Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral.**Elemento de Despesa:* 3390.36.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**Fonte:* 00**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - *Fundo Municipal de Saúde.**Ação:* 2055 – *Manutenção das Ações da Atenção Básica.**Ação:* 2084 – *Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade.**Ação:* 2158 – *Manutenção e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.**Classificação Econômica:* 3390.36.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**Fonte:* 02 – *Saúde 15%.**Fonte:* 14 – *Transferência SUS**Unidade Orçamentária:* 02.04.02 – *Fundo Municipal de Educação.**Ação:* 2062 – *Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.**Classificação Econômica:* 339036 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**Fonte:* 1 – *Educação 25%***Unidade Orçamentária:** 02.06.01 - *Secretaria Municipal de Ação Social.**Ação:* 2087 – *Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Ação Social.**Classificação Econômica:* 33903600 - *Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.**Fonte:* 0 – *Recursos Ordinários.***Prazo de Vigência:** 06/05/2021 a 31/12/2021.

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

# ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

CPF: 033.261.235-07

Rod. BA 122, s/n – Centro – Souto Soares – BA, CEP 46.990-000

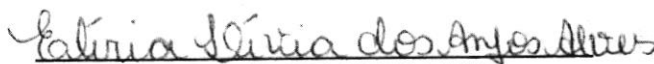
Proposta de preço para prefeitura Municipal de Souto Soares

## RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO

| ITEM               | DESCRIÇÃO   | V.UNITARIO | QUANTIDADE | V.TOTAL              |
|--------------------|---|------------|------------|----------------------|
| 1                  | Recarga toner HP 85-A,35-A,78-A,83-A,17-A                               | R\$ 42,00  | 140        | R\$ 5.880,00         |
| 2                  | Recarga de toner SAMSUNG D101, D111s, D104                              | R\$ 52,00  | 80         | R\$ 4.160,00         |
| 3                  | Recarga toner HP49-A, HP12-A, HP-05A                                    | R\$ 55,00  | 20         | R\$ 1.100,00         |
| 4                  | Recarga Toner SAMSUNG D105s, ML-D3050                                   | R\$ 62,00  | 15         | R\$ 930,00           |
| 5                  | Recarga Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,                         | R\$ 52,00  | 20         | R\$ 1.040,00         |
| 6                  | Recarga Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401           | R\$ 52,00  | 12         | R\$ 624,00           |
| 7                  | Recarga Toner Kyocera TK-1175, M2035                                    | R\$ 52,00  | 10         | R\$ 520,00           |
| 8                  | Recarga Toner Lexmark MX-417 e XEROX- 3315                              | R\$ 82,00  | 10         | R\$ 820,00           |
| 1                  | Troca de Cilindro HP 85-A,35-A,78-A,83-A,12-A                           | R\$ 20,00  | 25         | R\$ 500,00           |
| 2                  | Troca de Cilindro SAMSUNG D101, D111s, D104, D105s                      | R\$ 22,00  | 10         | R\$ 220,00           |
| 3                  | Troca de Cilindro HP49-A, HP-05A  | R\$ 22,00  | 7          | R\$ 154,00           |
| 4                  | Troca de Cilindro SAMSUNG ML-D3050                                      | R\$ 30,00  | 5          | R\$ 150,00           |
| 5                  | Troca de Cilindro HP 17-A   | R\$ 30,00  | 5          | R\$ 150,00           |
| 6                  | Troca de Cilindro Xerox 3315, Xerox 3040                                | R\$ 30,00  | 5          | R\$ 150,00           |
| 7                  | Troca de Cilindro Toner Kyocera M2035                                   | R\$ 22,00  | 5          | R\$ 110,00           |
| 8                  | Troca de Cilindro Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,               | R\$ 30,00  | 5          | R\$ 150,00           |
| 9                  | Troca de Cilindro Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401 | R\$ 55,00  | 5          | R\$ 275,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |            |            | <b>R\$ 16.933,00</b> |

Validade da proposta 60 Dias

Souto Soares/BA 05 de Maio de 2021



ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

CPF: 033.261.235-07

# JRCARTUCHOS

DAVID FILLOL ALVES BATISTA

CNPJ: 21.150.031.0001/07

Rod. Ba 122 – Centro – Souto Soares/BA


Proposta de Preço para Prefeitura Municipal de Souto Soares

## Recarga de Cartucho de Toner e Substituição de Cilindro

| ITEM | DESCRIÇÃO   | V.UNIT    | QUANT              | V.TOTAL              |
|------|---|-----------|--------------------|----------------------|
| 1    | Recarga toner HP 85-A,35-A,78-A,83-A,17-A                               | R\$ 43,00 | 140                | R\$ 6.020,00         |
| 2    | Recarga de toner SAMSUNG D101, D111s, D104                              | R\$ 53,00 | 80                 | R\$ 4.240,00         |
| 3    | Recarga toner HP49-A, HP12-A, HP-05A                                    | R\$ 53,00 | 20                 | R\$ 1.060,00         |
| 4    | Recarga Toner SAMSUNG D105s, ML-D3050                                   | R\$ 63,00 | 15                 | R\$ 945,00           |
| 5    | Recarga Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,                         | R\$ 53,00 | 20                 | R\$ 1.060,00         |
| 6    | Recarga Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401           | R\$ 53,00 | 12                 | R\$ 636,00           |
| 7    | Recarga Toner Kyocera TK-1175, M2035                                    | R\$ 53,00 | 10                 | R\$ 530,00           |
| 8    | Recarga Toner Lexmark MX-417 e XEROX- 3315                              | R\$ 84,00 | 10                 | R\$ 840,00           |
| 1    | Troca de Cilindro HP 85-A,35-A,78-A,83-A,12-A                           | R\$ 22,00 | 25                 | R\$ 550,00           |
| 2    | Troca de Cilindro SAMSUNG D101, D111s, D104, D105s                      | R\$ 24,00 | 10                 | R\$ 240,00           |
| 3    | Troca de Cilindro HP49-A, HP-05A  | R\$ 24,00 | 7                  | R\$ 168,00           |
| 4    | Troca de Cilindro SAMSUNG ML-D3050                                      | R\$ 32,00 | 5                  | R\$ 160,00           |
| 5    | Troca de Cilindro HP 17-A   | R\$ 32,00 | 5                  | R\$ 160,00           |
| 6    | Troca de Cilindro Xerox 3315, Xerox 3040                                | R\$ 32,00 | 5                  | R\$ 160,00           |
| 7    | Troca de Cilindro Toner Kyocera M2035                                   | R\$ 24,00 | 5                  | R\$ 120,00           |
| 8    | Troca de Cilindro Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,               | R\$ 32,00 | 5                  | R\$ 160,00           |
| 9    | Troca de Cilindro Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401 | R\$ 57,00 | 5                  | R\$ 285,00           |
|      |   |           | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 17.334,00</b> |

Validade da Proposta 60 Dias

Souto Soares/BA 04 de Maio de 2021

  
DAVID FILLOL ALVES BATISTA  
CNPJ:21.150.031/0001-07

# ORLANDO RIBEIRO VENTURA

Rua Souto Soares, nº 60 – Casa – Iraquara – BA, CEP 46.980-000-  
Tel: (74) 9120-6018 CNPJ: 18.935.766/0001-23

Proposta de preço para prefeitura Municipal de Souto Soares

## RECARGA DE CARTUCHOS DE TONER E SUBSTITUIÇÃO DE CILINDRO

| ITEM               | DESCRIÇÃO   | V.UNIT    | QUANT | V.TOTAL              |
|--------------------|---|-----------|-------|----------------------|
| 1                  | Recarga toner HP 85-A,35-A,78-A,83-A,17-A                               | R\$ 43,50 | 140   | R\$ 6.090,00         |
| 2                  | Recarga de toner SAMSUNG D101, D111s, D104                              | R\$ 53,50 | 80    | R\$ 4.280,00         |
| 3                  | Recarga toner HP49-A, HP12-A, HP-05A                                    | R\$ 53,50 | 20    | R\$ 1.070,00         |
| 4                  | Recarga Toner SAMSUNG D105s, ML-D3050                                   | R\$ 63,50 | 15    | R\$ 952,50           |
| 5                  | Recarga Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,                         | R\$ 53,50 | 20    | R\$ 1.070,00         |
| 6                  | Recarga Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401           | R\$ 53,50 | 12    | R\$ 642,00           |
| 7                  | Recarga Toner Kyocera TK-1175, M2035                                    | R\$ 53,50 | 10    | R\$ 535,00           |
| 8                  | Recarga Toner Lexmark MX-417 e XEROX- 3315                              | R\$ 84,50 | 10    | R\$ 845,00           |
| 1                  | Troca de Cilindro HP 85-A,35-A,78-A,83-A,12-A                           | R\$ 22,50 | 25    | R\$ 562,50           |
| 2                  | Troca de Cilindro SAMSUNG D101, D111s, D104, D105s                      | R\$ 25,50 | 10    | R\$ 255,00           |
| 3                  | Troca de Cilindro HP49-A, HP-05A  | R\$ 25,50 | 7     | R\$ 178,50           |
| 4                  | Troca de Cilindro SAMSUNG ML-D3050                                      | R\$ 32,50 | 5     | R\$ 162,50           |
| 5                  | Troca de Cilindro HP 17-A   | R\$ 32,50 | 5     | R\$ 162,50           |
| 6                  | Troca de Cilindro Xerox 3315, Xerox 3040                                | R\$ 35,50 | 5     | R\$ 177,50           |
| 7                  | Troca de Cilindro Toner Kyocera M2035                                   | R\$ 24,50 | 5     | R\$ 122,50           |
| 8                  | Troca de Cilindro Toner Brother TN-1060, TN-650, TN-2370,               | R\$ 35,50 | 5     | R\$ 177,50           |
| 9                  | Troca de Cilindro Toner OKIDATA OKI-ES512, OKI-ES4172, MB-431, OKI-B401 | R\$ 57,50 | 5     | R\$ 287,50           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |           |       | <b>R\$ 17.570,50</b> |

Validade da proposta 60 Dias

Iraquara/BA 05 de Maio de 2021

  
ORLANDO RIBEIRO VENTURA  
CNPJ: 18.935.766/0001-23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar

POLEGAR DIREITO



*Eliria Livia dos Anjos Alves*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORFEO & SOBR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 11.374.050-66 DATA DE EXPEDIÇÃO 09-03-2021

NOME ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

FILIAÇÃO EDIMAR DE LIMA ALVES  
ELIENE EVANGELISTA DOS ANJOS

NATURALIDADE IRAQUARA BA DATA DE NASCIMENTO 30-10-1986

DOC ORIGEM C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS  
SEDE LV A15 FL 698 RT 7709

CPF 033.261.235-07

*José Manoel de A. A. Reis*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORFEO & SOBR



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211877633

|  |                |
|--|----------------|
| NOME   |                |
| XX |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | CPF            |
|  | 033.261.235-07 |

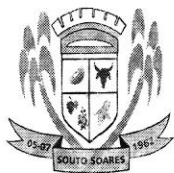
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA  
Telefone: (75) 3339-2128

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 28/04/2021, sob processo de nº e certidão sob nº 284/2021.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000003702**, consta arrolado em nome de (a) :

**Contribuinte:** ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

**CPF/C.N.P.J:** 033.261.235-07

**Endereço:** ROD BA 122 NÂº S/N BAIRRO CENTRO CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 28/04/2021

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

  
**Odirlei Aprigio de Souza**  
Diretor de Tributos e Arrecadação  
Dec. Nº 13 de 01/01/2021  
Funcionário(a)



Identificador Web: 10045.284.20210428.N.55.1000003702

<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES

CPF: 033.261.235-07

Certidão nº: 13693999/2021

Expedição: 28/04/2021, às 11:00:22

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **033.261.235-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIRIA LIVIA DOS ANJOS ALVES**  
**CPF: 033.261.235-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:46 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **7C26.9386.BE74.92DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.